



Lei nº 540/2018, de 20 de junho de 2018

DENOMINA DE "JOSÉ PINTO DE SOUZA" A AVENIDA ATLÂNTICA, AVENIDA ESTA QUE FAZ A LIGAÇÃO DA LAGOA EXISTENTE NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ATÉ A LOCALIDADE DE IQUIPARI, 3º DISTRITO DESTES MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada de "JOSÉ PINTO DE SOUZA" a Avenida Atlântica, Avenida esta que faz a ligação da Lagoa existente no bairro nossa senhora aparecida até a localidade de Iquipari, 3º Distrito deste Município de São João da Barra.

Art.2º-Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 20 de junho de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos
Prefeita de São João da Barra